

PORTARIA UNIFEBE nº 160/16

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

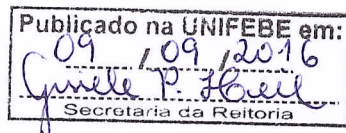
Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, com os seguintes membros:

- I- Marcellus Oliveira de Aguiar (Presidente);
- II- Edineia Pereira da Silva Betta;
- III- Ivanete Lago Groh;
- IV- Roberto Nicolodi;
- V- Francisco Alberto Skorupa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 12/13, de 11/03/13, a Portaria UNIFEBE nº 79/13, de 19/08/13, a Portaria UNIFEBE nº 26/14, de 12/03/14 e a Portaria UNIFEBE nº 102/14, de 12/11/14.

Brusque, 09 de setembro de 2016.



Alessandro Fazzino
Vice-Reitor,

no exercício do cargo de Reitor